



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 004/2019, de 26 de fevereiro de 2019.

Aprova a Proposta Orçamentária
Institucional da UFERSA para o exercício
2019.

O Presidente do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 26 de fevereiro,

CONSIDERANDO o memorando eletrônico nº 068/2018 (PROPLAN)

CONSIDERANDO o artigo 38, inciso II, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária Institucional da UFERSA para o exercício 2019, conforme anexo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2019.

José de Arimatea de Matos
Presidente